



**EDITAL – Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).**

A Direção da **E.E. Prof. Marcos Antonio Costa**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe as Resoluções Seduc nº 52 e nº 53 ambas de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura das inscrições e processo seletivo para o preenchimento de posto de trabalho na função de Coordenação Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

**I- Da vaga oferecida: 02 - Coordenador de Gestão Pedagógica**

**II- Do horário de trabalho:** Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço, de segunda a sexta-feira.

**III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:**

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função - atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:**

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc -3, de 11/01/2021.

**V- Do projeto de trabalho:**

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO Leste 3**

**E. E. PROF.º MARCOS ANTÔNIO COSTA.**

Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Sto. André – CEP 08390-400 – SP.

FONE: 2751-2275 e/ou 2751-2291

[e923916a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923916a@educacao.sp.gov.br)

- a) identificação completa do proponente incluindo Curriculum Vitae com descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais, dados pessoais e telefone para contato;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado presencialmente ou para o e-mail: [e923916a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923916a@educacao.sp.gov.br) no período de 16/04/2026 a 24/04/2026.
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone

**VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:**

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

São Paulo, 15 de abril de 2026

  
Marcelo de Oliveira Gandolfo  
RG. 42.710.333-2  
Diretor de Escola